



LEI ORDINÁRIA Nº 450

de 16 de agosto de 1982

"Autoriza Alienação de Imóvel Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/08/1982

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 450/1982 - 16 de agosto de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em